



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 676/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº006/2022 – Convocação nº028

Processo Seletivo nº002/2023 – Convocação nº 026/2023

Portaria nº..... 217/2023

Extrato da Justificativa – Termo de Fomento nº 003/2023

Extrato do Termo de Fomento nº 003/2023

Extrato Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato nº... 073/2022

Extrato da Nota de Empenho nº 566/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº.... 011/2023

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº..... 052/2022

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº..... 403/2022

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 342/2022

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº..... 286/2022

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº..... 392/2022

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº..... 165/2022

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº..... 216/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº.... 381/2022

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº.... 001/2023

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº.... 002/2023

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº.... 012/2023

Extratos de Termos Aditivos - Contratos de Pessoal

Câmara Municipal

Resolução nº 026/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 006/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 006/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 006/2022, conforme relação constante no Anexo I

deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, em caráter de urgência, no dia 17/03/2023, munida dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Infraestrutura decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028

07. Cargo: Vigia			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
12º	07.03.12	Marina de Souza Rabelo	1,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 676/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER
TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E
HABITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2023**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, em caráter de urgência, no dia 17/03/2023, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023**

09. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
26º	0927	Tereza Dantas Bononi	6,0
27º	0928	Ana Cláudia Borges	6,0
28º	0929	Elisângela de Oliveira Merlin	5,0

PORTARIA Nº 217, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 - Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora **DAYANE ELIANY CORSINO DA FONSECA**, classificada em 75º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023. TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023.

PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS. **CNPJ:** 02.669.873/0001-17.

ENDEREÇO: Avenida Luiz Fiuza Lima, nº 74, Jardim Nova Água Clara, CEP 79.680-000, Água Clara/MS - CEP 79.680-000.

OBJETO DA PARCERIA: Fornecimento da merenda escolar e manutenção da unidade escolar de educação especial. **JUSTIFICATIVA:** Considerando as especificidades expressas no artigo 31 inciso VI da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a inexigibilidade do chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando o exposto no artigo 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a obrigatoriedade de justificativa em caso de ausência de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando que a Associação da Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS é a ÚNICA organização da sociedade civil que atende aos anseios e necessidades do município de Água Clara/MS em relação as atividades apresentadas no plano de trabalho, oferecendo condições para realização da referida parceria, por meio da prestação de serviço de atendimento e educação especializado em educação especial no município. Considerando que o Presente Termo de Fomento possibilita ao Município preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 676/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

sociais pela Administração por meio do projeto apresentado que visa a oferta de educação especial para crianças e adolescentes no município. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, após apresentados os esclarecimentos, justifica-se a dispensa do chamamento público para o presente termo pelo motivo de as atividades da parceria serem voltadas a serviços de educação e serão executadas por organização da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor. No mais, dou por justificada a presente ausência de chamamento público pelo motivo de dispensa e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria, como previsto na Lei 13.019/2014, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet, e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 6 da Constituição Federal; Artigos 30, inciso VI e 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. **DATA:** 16 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS.** Pelo Concedente, Gerolina da Silva. Pelo Conveniente, Kelly Tatiane Gonçalves

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023. TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023. PARTES: CONCEDENTE MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA CLARA/MS – APAE. DADOS DO CONVENIENTE. ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA CLARA/MS – APAE, CNPJ: 02.669.873/0001-17, ENDEREÇO: Avenida Luiz Fiuza Lima, nº74, Jardim Nova Água Clara, Água Clara-MS. CEP 79680-000. OBJETO DA PARCERIA: Fornecimento da merenda escolar e manutenção da unidade escolar de educação especial. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/03/2023 a 30/12/2023. VALORES TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). VALOR MENSAL DO REPASSE: 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 083 01.0105 – Secretaria Municipal de Educação 12.367.0015.2120 – Repasse financeiro a Apae – Lei 13019/2014. Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 1.500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos. Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). ÁGUA CLARA/MS, 16 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 073/2022. Processo Administrativo Nº. 027/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Andreia Araiun Pinheiro Eireli. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 073/2022 Aditamento: Da Vigência: Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início 14/03/2023 com término 14/06/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 08/03/2023 Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Saúde – Jessica Costa Corim Vital. Empresa Contratada: Andreia Araiun Pinheiro Eireli - Andreia Araiun Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **566/2023** Emitido em: 15/03/2023
Processo: INEXIGIBILIDADE Nº0005/23
Fornecedor: **CAMILA FREIRE LIMA 03437296361**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000044/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO AS SERVIDORAS AUXILIADORA MARTINS LESTE (CONTADORA) E ELISANGELA MACHADO FERREIRA BENASSI (ASSESSORA DE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 800,00 oitocentos reais *****
Dotação: 04.123.0014.2104.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Água Clara, 15/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 011/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Elaine da Silva Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais) mensais. Vigência: início em 18/01/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 260 – Gestão das Atividades da Assistência Social - 040404.08.244.0017.2132.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Elaine da Silva Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Marcos Alberto Fioratti. Vigência: início em 01/01/2023 até 25/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Marcos Alberto Fioratti.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 403/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Wagner Rogerio Costa. Vigência: início em 01/01/2023 até



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 676/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

25/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Wagner Rogerio Costa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 342/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Carolina da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 08/08/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria Carolina da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 286/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Telma Alves dos Santos. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Telma Alves dos Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 392/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Thiana Augusto Camilo. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Thiana Augusto Camilo.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 165/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Getulio Theodoro dos Santos. Vigência: vigorando de 26/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Getulio Theodoro dos Santos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 216/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: João Carlos Neto. Vigência: vigorando de 26/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/João Carlos Neto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 381/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Geovane Santos Adorno. Objeto: Contrato temporário na função de Operador de Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.869,82 (um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) mensais. Vigência: início em 28/09/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 379 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Geovane Santos Adorno.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2023

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Dr.ª Jéssica Nogueira de Matos. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Pediatra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 54.855,05 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 03/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 224/225 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Dr.ª Jéssica Nogueira de Matos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2023

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Dr. Thiago Scheeren de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Médico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 40.990,45 (quarenta mil, novecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 03/01/2023 até 31/12/2023,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 676/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 224/225 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Dr. Thiago Scheeren de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 012/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Vanessa Rodrigues da Paz. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.057,85 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 24/01/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 202/203/204 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Vanessa Rodrigues da Paz.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 046/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Odevaldo Pereira de Oliveira. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 25/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Odevaldo Pereira de Oliveira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 046/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Odevaldo Pereira de Oliveira. Vigência: início em 26/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 224/225 – Gestão da Média e Alta Complexidade -030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Odevaldo Pereira de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 203/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Daniel dos Santos Silva. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 25/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer

momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Daniel dos Santos Silva.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 203/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Daniel dos Santos Silva. Vigência: início em 26/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 250/251/252 – Gestão da Vigilância em Saúde e Sanitária - 030311.10.305.0046.2131.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Daniel dos Santos Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 205/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Iasmim Freitas de Paula. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 25/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Iasmim Freitas de Paula.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 205/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Iasmim Freitas de Paula. Vigência: início em 26/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 202/203/204 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Iasmim Freitas de Paula.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 253/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Karla Rosana Carvalho Oliveira. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 25/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Karla Rosana Carvalho Oliveira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 253/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Karla Rosana Carvalho Oliveira. Vigência: início em 26/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 676/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 202/203/204 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Karla Rosana Carvalho Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 306/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Antônio Claudio Maria de Matos. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 25/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Antônio Claudio Maria de Matos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 306/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Antônio Claudio Maria de Matos. Vigência: início em 26/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 250/251/252 – Gestão da Vigilância em Saúde e Sanitária-030311.10.305.0046.2131.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Antônio Claudio Maria de Matos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 311/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Antônio Guilherme da Maia. Objeto: **Motorista**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: vigorando de 26/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 202/203/204 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Antônio Guilherme da Maia.

CÂMARA MUNICIPAL

Resolução n.º 026, de 13 de Março de 2023

Autoria: mesa diretora

"Dispõe sobre a inclusão do inciso III ao artigo 46 da resolução 002/2018 – Plano de cargo e vencimentos do poder legislativo".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Artigo 1º. Inclui o inciso III ao artigo 46 da

Resolução 02/2018 com a seguinte redação:

Art. 46.

I -

II -

III – Para os membros da equipe de apoio do pregão, 15% (quinze por cento) do seu vencimento base ou do vencimento do símbolo DAI-1, o que for mais vantajoso.

Artigo 2º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de março de 2023.

Câmara Municipal de Água Clara, 13 de Março de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Clara/MS